

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 019/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 32.467,69 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para cobrir despesas com a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, criada pela Lei 2.515 de 19 de dezembro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 32.467,69 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para cobrir despesas com a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, criada pela Lei 2.515 de 19 de dezembro de 2003, sob as seguintes codificações:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1301 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

06 - Segurança Pública

06.181 - Policiamento

06.181.0008 - Serviços de Trânsito

06.181.0082.123 - Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal

3.1.9.0.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.....R\$ 200,00

3.1.9.0.11.03.00.00 - Subsídios.....R\$ 20.000,00

3.1.9.0.13.02.03.00 - INSS - Agentes Políticos.....R\$ 3.000,00

3.1.9.0.47.01.01.00 - PASEP - Servidores.....R\$ 1.000,00

3.3.2.0.41.02.00.00 - Transf. p/ o Funset.....R\$ 1.267,69

3.3.9.0.14.00.00.00 - DiáriasR\$ 500,00

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.01.00.00 - AutônomosR\$ 500,00

3.3.9.0.39.16.00.00 - Serviços de Energia Água e Esgoto.....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serv. de Terceiros - Pessoa JuR\$ 3.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0801 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

04.122.0010.2082 - Manut. Ativid. da Secret. de Obras

3.3.9.0.39.06.00.00 - Serviços de InformáticaR\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.19.00.00 - Serviços de Seguros em GeralR\$ 3.000,00

4.4.9.0.61.00.00.00 - Aquisição de ImóveisR\$ 5.000,00

0802 - DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064.2083 - Manut. Serv. de Limpeza Pública

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

15.452.0066.2085 – Serviços Funerários	
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
17.512.0062.2088 – Manut. e Constr. Redes Esgoto Pluvial	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.024,59
06.181.0008.2090 – Controle e Fiscal. Trânsito Municipal	
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.....	R\$ 200,00
3.3.2.0.41.02.00.00 - Transf. p/ o Funset.....	R\$ 1.267,69
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias	R\$ 200,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 113,54
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$ 338,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto.....	R\$ 1.783,57
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju	R\$ 9.540,30
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

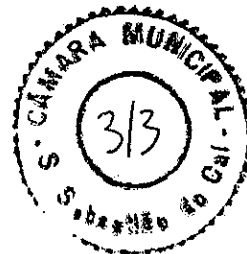
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

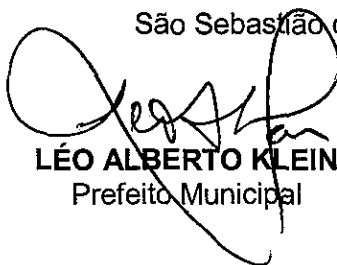
Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita EM **REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, no valor de R\$ 32.467,69 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para cobrir despesas com a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, criada pela Lei 2.15 de 19 de dezembro de 2003.

Há de se considerar que o orçamento municipal foi elaborado e aprovado antes da criação da referida secretaria. Assim sendo, faz-se necessária a abertura desse crédito especial para suprir a secretaria de rubricas e valores para seu funcionamento.

Destaco ainda que não será majorado o orçamento, apenas está se fazendo um remanejo de algumas secretarias para esta nova.

São Sebastião do Caí, RS aos 04 de março de 2.004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal